



Gestão 2008/2012  
**EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA  
ARTE  
INCLUSÃO  
SOCIAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil;*

CEP 64.049-550    Telefax: (86) 3215-5640

[www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec)    [cacom@ufpi.edu.br](mailto:cacom@ufpi.edu.br)

## **ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2014 - PRAEC**

A universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), responsável pela coordenação, execução e acompanhamento dos Programas que integram a política de assistência estudantil da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o Aditamento ao Edital nº 01/2014 - PRAEC, referente às normas e critérios para seleção de candidatos aos benefícios da PRAEC.

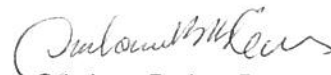
*CACOM*

## 1. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	Até 25 de julho
Entrega da documentação pelo aluno	Até 08 de agosto
Envio da documentação pelos Campus, para a PRAEC	Até 12 de agosto
Divulgação dos resultados	Até 12 de setembro

## 2. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Não será exigido o comprovante de inscrição no ato da entrega da documentação como previsto no Item 3.1 do Edital nº 01/2014/PRAEC.
- O usuário deverá anotar/memorizar a senha fornecida pelo sistema no ato da inscrição, pois somente com ela será possível o acesso ao cadastro.
- Esta senha deverá ter entre 6 e 10 caracteres.
- O aluno deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do cadastro da página inicial para ter acesso à inscrição.



Profa. Dra. Cristiane Batista Bezerra Torres  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários